



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 368/2011/GAB

Assis, 27 de junho de 2011.

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com Vistas ao Nobre Edil Célio Francisco Diniz

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
BLOCO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
.....67625.....Data: 27/06/11
.....15:49.....
.....
Responsável

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 205 de autoria do Nobre Vereador Célio Francisco Diniz

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações “sobre a possibilidade de oferecer cursos de informática no laboratório da EMEIF ‘Profª Nísia Mercadante do Canto de Andrade’ para a comunidade externa da unidade de ensino”, esclarecer:

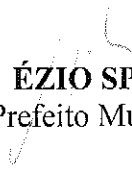
Existem nas unidades escolares do Município de Assis, os professores de “Oficinas de Informática”, que são profissionais contratados através de processo seletivo anual, classificados e atribuídos com jornada de 20 horas semanais para atuar no ensino infantil e ensino fundamental das unidades escolares, sendo pagos com subsídios do FUNDEB.

No entanto, o oferecimento de cursos de informática para comunidade externa da EMEIF “Profª Nísia Mercadante do Canto de Andrade” não está contemplado no Plano Gestor da Escola, o que lamentavelmente inviabiliza, por hora, a oferta dos cursos na forma sugerida.

Assim, a reivindicação de Vossa Excelência foi encaminhada ao Conselho Escolar e à Associação de Pais e Mestres – APM da unidade escolar para deliberação.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

PMCS